

# BANCÁRIOS NA LUTA

Ano VI | 24 de Junho de 2022 | Nº 155

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

## Sindicato começa a devolver valores que o BB descontou em 2011 de incorporados da Nossa Caixa

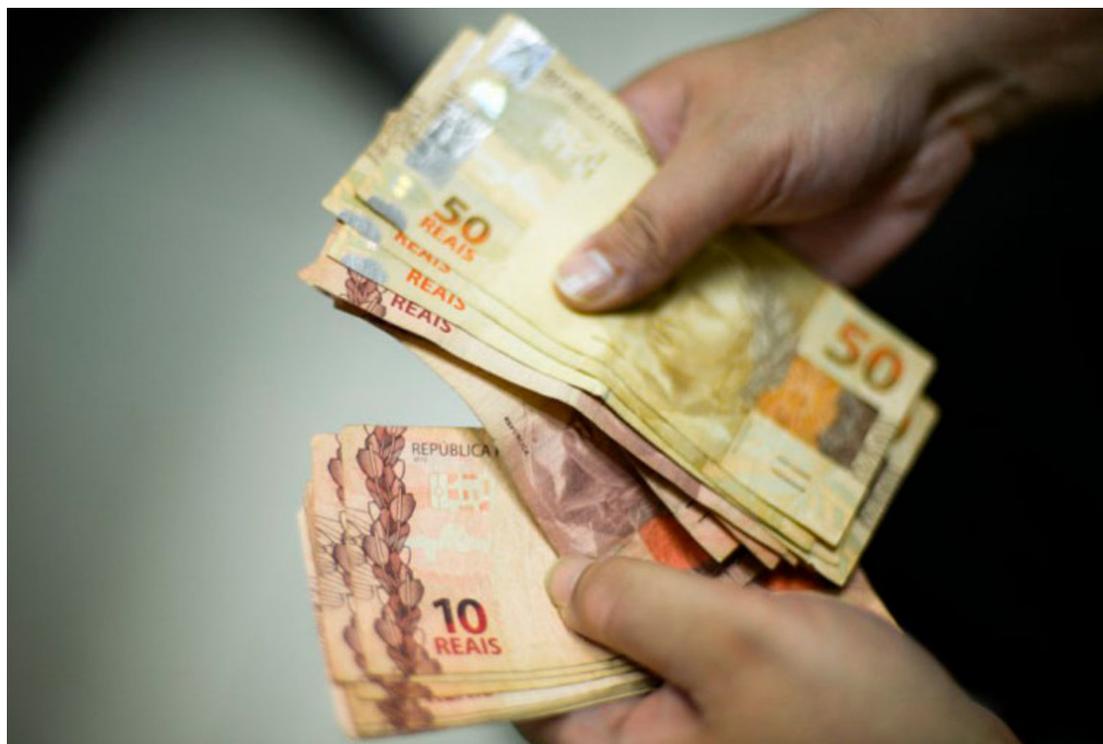


Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** começou a devolver os valores que o Banco do Brasil descontou em 2011 de incorporados da Nossa Caixa. A entidade conquistou na Justiça a reversão do dano.

Na folha de pagamento de julho de 2011, o Banco do Brasil efetuou um desconto intitulado “verba de incorporação retroativa a janeiro de 2010” no salário de 657 bancários oriundos da Nossa Caixa — o banco paulista que foi incorporado pelo BB em novembro de 2009.

Na época, o BB alegou que, ao migrarem para o seu Plano de Cargos e Salários (PCS), em dezembro de 2009, esses funcionários tiveram uma progressão salarial indevida. Mas, para o **Sindicato**, a alegação era absurda,

pois, em primeiro lugar, tal montante (a verba de incorporação) serviu à estratégia de sedução do BB para que os bancários da Nossa Caixa migrassem para o seu PCS.

Além disso, a parte que o BB alegava ter pago “a maior” para os bancários já havia se incorporado aos salários dos trabalhadores, independentemente de qualquer outra coisa. Para o **Sindicato**, se houve algum erro, ele ocorreu por parte do banco, o que ensejaria a incorporação de uma maneira ou outra.

### Devolução

Os bancários incorporados que sofreram o desconto e que à época trabalhavam nos municípios de Bauru, Agudos, Avaí, Cabralia Paulista, Duartina, Iacanga, Lucianópolis, Piratininga, Presiden-

te Alves ou Ubirajara, podem procurar o Departamento Jurídico do **Sindicato**, para assinar contrato de prestação de serviços e, assim, receber os valores. Para maiores informações, entre em contato: (14) 99868-4631.

### Outras ações

O **Sindicato** possui outras duas ações coletivas contra o BB, que já transitaram em julgado e estão em fase de cálculo. Uma, que pleiteia a devolução do imposto sindical de 2010 e 2011 (o banco não repassou os valores na integralidade para o **Sindicato** devolver para os bancários) e a ação de 7º e 8º horas de assistentes e analistas do período de 2010 até 2013. O **Sindicato** espera divulgar em breve o calendário de pagamento destas duas ações.

## Em 5 anos, principais bancos fecharam mais de 4 mil agências

Desde 2017, o Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Itaú e Santander fecharam mais de 4 mil agências em todo o país. Há 5 anos, esses bancos possuíam 19,9 mil unidades, mas em março de 2022, o número caiu para 15,6 mil, uma redução de 21,6%.

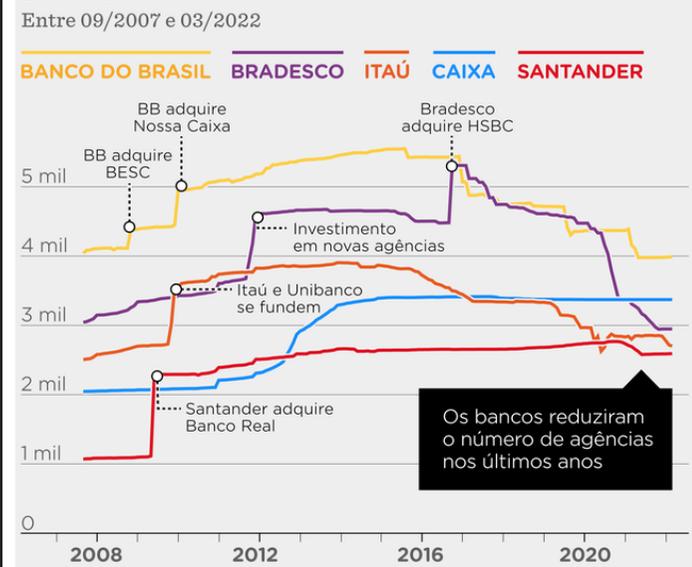
Bradesco, Itaú e Banco do Brasil foram as instituições financeiras que mais reduziram o número de agências. Já o Santander, foi um dos bancos que menos diminuiu suas unidades, tendo iniciado esse processo somente em 2021. A Caixa, também, pouco reduziu (confira o gráfico abaixo).

Em março deste ano, o BB, Bradesco, Caixa, Itaú e Santander concentravam 85,9% de todas as agências no país.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o fechamento dessas agências são, muitas vezes, frutos de reestruturações unilaterais, como as realizadas no Banco do Brasil há alguns anos, e de demissões em massa, que não deveriam ocorrer. A redução causa diversas consequências negativas aos trabalhadores, como a precarização do trabalho, sobrecarga e adoecimento, além de também prejudicar o atendimento à população.

### Número de agências dos 5 principais bancos brasileiros

Fonte: Banco Central / Gráfico: Nexo



# Terceirizada do BB é condenada após sumir e não pagar verbas rescisórias e FGTS de trabalhadora

A trabalhadora foi admitida pela empresa terceirizada Tartias Comércio e Serviços em junho de 2010 para exercer a função de auxiliar de limpeza no Banco do Brasil. Contudo, em março de 2011, a empresa terceirizada sumiu – mudando até mesmo de endereço – após outra empresa ser contratada para prestar o mesmo tipo de serviço ao banco e não pagou as verbas rescisórias.

Além disso, a empresa não efetuou todos os depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) na conta vinculada da trabalhadora; não respeitou o salário mínimo paulista da época, pagando valor menor à fun-

cionária, e também deixou de pagar um mês de vale-refeição.

O Banco do Brasil, por sua vez, não fiscalizou o cumprimento das obrigações trabalhistas da empresa terceirizada, nem mesmo quando constatado que não havia sequer pagamento do salário mínimo estadual.

Procurado pela trabalhadora, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ajuizou ação solicitando o pagamento das verbas rescisórias, as diferenças salariais mensais desde a admissão, entre outros. A entidade também requereu antecipação de tutela para liberação do FGTS.

Diante dos fatos, a Juíza do Trabalho, Gisele Pasotti Fernandes, do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, 2ª Vara do Trabalho de Bauru, condenou a empresa Tartias e o Banco do Brasil (apenas de forma subsidiária) a pagarem à trabalhadora, com juros e correção monetária: diferenças salariais e reflexos, aviso prévio, salário, férias com abono, 13º, multa do artigo 477 consolidado, aplicação do artigo 467 consolidado, FGTS e multa fundiária. O valor total foi de R\$ 12.516,84. O artigo 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) estipula que, no caso de cessação do vínculo empregatício entre a empresa e trabalha-

dor, independentemente do motivo e do autor, o empregador é obrigado a rescindir imediatamente na Carteira de Trabalho e Previdência Social. Já o artigo 467 define que “em caso de rescisão de contrato de trabalho, havendo

controvérsia sobre o montante das verbas rescisórias, o empregador é obrigado a pagar ao trabalhador, à data do comparecimento à Justiça do Trabalho, a parte incontroversa dessas verbas, sob pena de pagá-las acrescidas de 50%”.



Diretores do Sindicato em protesto realizado no mês passado em frente agência do BB contra atrasos nos pagamentos das terceirizadas de limpeza

## Salário de mais de R\$ 77 mil ao presidente do BB: Banco pede a acionistas reajuste na remuneração da diretoria

O Banco do Brasil irá propor a seus acionistas um ajuste na remuneração dos membros da diretoria e do conselho de administração. Se as alterações forem aprovadas, o teto autorizado para o pagamento ao longo deste ano sairá de R\$ 62,5 milhões para R\$ 67,3 milhões.

O banco propõe reajuste pelo IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) de 12 meses até abril, de 12,13%, para o presidente e os vice-presidentes, e de 17,92% para os honorários de seus diretores. Sendo assim, a remuneração fixa do presidente do BB passaria para R\$ 77.125,10 mensais; dos vice-presidentes, para R\$ 69.032,64; e dos diretores, para R\$ 61.527,65.

O novo valor abrangeria os 12 meses entre abril deste ano e março de 2023, mas os pagamentos reajustados seriam pagos a partir de junho.

De acordo com o BB, na

última atualização da remuneração fixa dos administradores, em 2016, os honorários dos diretores eram 27,28% superiores à maior remuneração CLT do banco, paga aos gerentes gerais de unidades estratégicas. Desde então, os diretores não receberam reajustes, ao contrário dos gerentes, o que gerou “desequilíbrio”.

A proposta será analisada pelos acionistas em assembleia convocada para o dia 29 de junho.

### Campanha Salarial

Na Campanha Salarial 2022, os bancários reivindicam reajuste de 37%: 12% de inflação do período + 7% de aumento do patrimônio líquido médio dos bancos + 18% das perdas salariais comuns a todos bancos.

O índice foi definido por dezenas de bancários no último Encontro da FNOB (Fren-

te Nacional de Oposição Bancária), realizado entre 14 e 15 de maio, em Natal, Rio Grande do Norte. Veja no site do **Sindicato** a pauta de reivindicações específicas que será entregue ao Banco do Brasil.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o Banco do Brasil, que atingiu lucro histórico de R\$ 21 bilhões em 2021, tem plena condição de conceder reajuste digno aos grandes responsáveis pela alta lucratividade do banco: os bancários.



Foto: Divulgação

**Presidente do BB: se tem dinheiro para se dar aumento, tem para reajustar os salários dos funcionários também!**

## Colômbia: Itaú demite funcionários adoecidos e dirigentes sindicais

O Itaú demitiu 190 funcionários no ano passado e mais 130 neste ano, na Colômbia, segundo denúncia da Unión Nacional de Empleados Bancarios (Uneb).

No começo do mês, o banco anunciou que o Ministério do Trabalho local já está ciente de que a instituição desligará outros 288 trabalhadores. De acordo com a Uneb, vários desses trabalhadores possuem estabilidade por questão de saúde ou por estarem em funções sindicais, que têm garantia de emprego por força constitucional.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** se solidariza com os trabalhadores da Colômbia e

repudia as demissões em massa e a perseguição aos sindicalistas. A prática do Itaú de atentar contra os direitos dos trabalhadores previstos na Convenção Coletiva e contra o direito de associação é vista em todo o mundo e precisa ser combatida!

O diretor do **Sindicato**, Paulo Tonon gravou um vídeo sobre este assunto que está disponível na internet pelo canal: [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru). Acesse e compartilhe!



# Contraf-CUT entrega pauta de reivindicações da Campanha; Primeira rodada de negociação começou dia 22

A Contraf-CUT entregou, no dia 15, a minuta com as reivindicações da Campanha Nacional 2022 à Federação Nacional dos Bancos (Fenaban). A primeira rodada de negociações com os bancos serviu para montar um calendário de negociações por tema.

Entre as principais reivindicações estão o aumento “real” de 5% (INPC +5%); aumento nos vales refeição e alimentação, no valor de um salário mínimo (R\$ 1.212,00); e questões relacionadas à saúde, como, por exemplo, o acompanhamento dos ban-

cários com sequelas da Covid-19.

Além dessas, também há reivindicações por melhores condições de trabalho, pela manutenção do emprego, pelo fim das metas abusivas e combate ao assédio moral. O piso foi definido com base no salário mínimo do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese): R\$ 6.535,40 e a Participação nos Lucros e Resultados (PLR) de três salários mais parcela fixa adicional de R\$ 12.887,04 atualizada pelo índice de reajuste.

A data-base da categoria é 1º de setembro. Neste ano, a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria completa 30 anos.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** ressalta que a categoria bancária não é representada somente pela Contraf-CUT. Bauru, por exemplo, faz parte da Frente Nacional de Oposição Bancária (FNOB), que irá entregar aos bancos sua pauta de reivindicações no dia 1º de julho. A Confederação Nacional dos Trabalhadores nas Empresas de Crédito (Contec) também

representa os bancários.

Para o **Sindicato**, a pauta da Contraf-CUT é completa, mas tem questões-chaves diferentes da FNOB, como o índice e o aumento “real”, que para a entidade, não é válido, já que quem teve perda salarial não pode ter ganho real. Paulo Tonon, diretor do **Sindicato**, analisou a pauta e explicou as diferenças, assista ao vídeo: [www.youtube.com/sindicatobancariosbauru](http://www.youtube.com/sindicatobancariosbauru)

Confira no quadro ao lado o calendário atualizado de negociações por data definido no último dia 22.

## Calendário

**27/06:** Emprego e Terceirização.

**6/07:** Cláusulas sociais e segurança bancária.

**22/07:** Cláusulas sociais e teletrabalho.

**28/07:** Igualdade de oportunidades.

**1/08:** Saúde e condições de trabalho.

**3/08:** Cláusulas econômicas.

**11/08:** Continuação das cláusulas econômicas.

## Minuta da pauta de reivindicações é entregue à Fenacrefi

A minuta da pauta de reivindicações dos Financiários



para a Campanha Nacional 2022 foi aprovada no dia 30 de maio e já foi entregue à Federação Interestadual das Instituições de Crédito, Financiamento e Investimento (Fenacrefi). A Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria vence em 1º de

junho, e a Contraf/CUT, que realiza as negociações.

Agora, os trabalhadores aguardam retorno do calendário para agendamento das reuniões de negociações para a renovação da CCT para o período de 1º de junho de 2022 a 31 de maio de 2024.

Entre os principais pontos da pauta estão a regulamentação do teletrabalho; a proposta de reajuste dos salários, benefícios e demais cláusulas econômicas, com o INPC + 5% de aumento real; além de temas relacionados às consequências da pande-

mia de Covid-19.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, que representa trabalhadores de algumas financeiras, como a BV e a Losango, discorda da CCT válida por dois anos, dado que muitas coisas podem mudar de um ano para outro.

## Santander terceiriza setor de investimentos e bancários são “convidados” a pedir demissão

No início deste mês, o Santander admitiu que está terceirizando seu setor de investimentos, o Quartirão de Investimentos. A mudança ocorre de maneira impositiva.

Segundo o banco, os trabalhadores serão “convidados” a aderir ao processo e, caso aceitem, serão demitidos sem justa causa e recontraídos pela Corretora de Valores (empresa do grupo), nesse primeiro momento, pelo regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

Caso o bancário não aceite a mudança, ele deverá procurar outra vaga no banco, de acordo com a sua qualificação. Questionado pelo movimento sindical a respeito de valor de

salário, PLR (Participação nos Lucros e Resultados) e demais direitos dos bancários na cor-

retora, o Santander afirmou que haverá conversas com cada trabalhador sobre essas

questões. O processo de terceirização deve ser finalizado em até 60 dias.

De acordo com denúncias, o Santander tenta ludibriar os trabalhadores, afirmando que eles serão ‘sócios’ da empresa e que esse novo modelo de negócio trará vantagens para eles e para os clientes.

Para o **Sindicato**, a terceirização do setor de investimentos do Santander não passa de uma manobra do banco para pagar salários menores aos trabalhadores e retirar os direitos previstos na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria. Vale lembrar que esse ataque é fruto da reforma trabalhista, aprovada durante o governo Temer, que facilitou amplamente a terceirização e flexibilizou direitos trabalhistas.



# Nas mãos dos bancos: PL de Bolsonaro permite penhora do único imóvel de uma família com dívidas

No início deste mês, a Câmara dos Deputados aprovou o Projeto de Lei (PL) 4188/2021, de autoria do governo de Jair Bolsonaro, que, entre outros pontos, permite que bancos e instituições financeiras possam penhorar o único imóvel de uma família para quitar dívidas. O projeto acaba com o monopólio da Caixa Econômica Federal em operações de penhor civil.

O texto, aprovado por 260 votos favoráveis e 111 contrários, agora segue para o Senado.

Atualmente, o imóvel de família é, em regra geral, im-

penhorável, podendo ser usado somente como garantia do financiamento do próprio imóvel e leilado em caso de inadimplência do financiamento imobiliário. Com o texto, o imóvel poderá ser dado como garantia para vários empréstimos, mesmo para fins não habitacionais, e também pode ser vendido para quitar a inadimplência da dívida.

De acordo com o PL, as novas regras também valerão quando a dívida for de terceiro. Ficam de fora dessas novas regras os imóveis rurais oferecidos como garantia re-

al de operações rurais.

O ministro da Economia, Paulo Guedes, ao encaminhar o projeto para o Congresso Nacional, no fim de 2021, argumentou que a medida deve facilitar o acesso ao crédito a trabalhadores e empresas e diminuir os juros.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é inadmissível que os bancos possam tomar, a qualquer momento, o único bem de uma família que fique inadimplente. O PL é mais uma perversidade de Bolsonaro que beneficia somente os banqueiros, enquanto milhares

de brasileiros se encontram e sem moradia. Inconstitucional e sem emprego, sem alimento e sem moradia. Inconstitucional e imoral!

PROJETO QUE PERMITE A PENHORA DO ÚNICO IMÓVEL AVANÇA...



## Juíza impede aborto de criança de 11 anos, vítima de estupro

A juíza Joana Ribeiro Zimmer, servidora do Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC), impediu a interrupção da gravidez de uma menina de apenas 11 anos, vítima de estupro. A criança também estava sendo mantida em um abrigo até ontem (21), para que não tivesse acesso ao aborto legal.

Dois dias após a descoberta da gravidez, a criança, que na época tinha 10 anos, foi levada ao hospital pela mãe para realizar o procedimento. Contudo, a equipe médica se recusou a realizar o aborta-

mento, alegando que a menina estava com 22 semanas e dois dias de gestação e as normas da unidade só permitia a realização da medida até as 20 semanas. O impedimento contraria o Código Penal, que permite o aborto em caso de violência sexual, sem impor qualquer limitação de semanas da gravidez e sem exigir autorização judicial.

Dois dias depois, a promotora Mirela Dutra Alberton, do Ministério Público catarinense, ajuizou uma ação cautelar pedindo o acolhimento

institucional da menina, onde deveria “permanecer até verificar-se que não se encontra mais em situação de risco [de violência sexual] e possa retornar para a família natural”. No texto, a promotora reconhece que a gravidez é de alto risco: “Por óbvio, uma criança em tenra idade (10 anos) não possui estrutura biológica em estágio de formação apto para uma gestação”. No entanto, a promotora tinha, na verdade, outro objetivo: manter a menina em um abrigo, longe de sua família, para que não pudesse ter acesso ao aborto legal.

Na audiência, revelada em reportagem do Intercept e do Portal Catarinas, Dutra diz à criança que quer manter “mais uma ou duas semanas apenas a tua barriga” para não “ver ele [o feto] morrendo e agonizando”. Apesar das imagens da audiência estarem

sob sigilo judicial, elas foram enviadas ao Intercept por uma fonte anônima e a divulgação do conteúdo foi primordial para ciência da crueldade e abuso de poder praticados pela juíza e promotora.

Perversamente, a juíza Ribeiro chegou a perguntar à menina, que estava prestes a completar 11 anos de idade: “Você tem algum pedido especial de aniversário? Se tiver, é só pedir. Quer escolher o nome do bebê?”. Depois, continuou: “Você acha que o pai do bebê concordaria pra entrega para adoção?”, se referindo ao estupro.

A mãe da criança chegou a suplicar para que deixassem a filha ficar em casa, sob os cuidados dela e afirmou que a menina “não tem noção do que ela está passando” e não sabe responder “esse monte de pergunta”. No entanto, o pedido foi negado.

Antes mesmo da repercussão nacional, a juíza Joana foi transferida para a comarca de Brusque, no Vale do Itajaí, pois aceitou uma promoção “por merecimento” e, por isso, deixou o caso. A Corregedoria do TJSC abriu uma investigação contra a juíza e a promotora terá sua conduta investigada pela Corregedoria Nacional do Ministério Público.

Na última terça-feira (21), a Justiça determinou que a menina voltasse a morar com a mãe. A criança passou mais de 40 dias no abrigo. Até o momento, não há garantia de que ela conseguirá o direito ao aborto.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** lamenta profundamente o terror psicológico sofrido por essa menina. A conduta da juíza e da promotora foi desumana e ilegal. Justiça, amparo e dignidade à essa criança!



### BANCÁRIOS NA LUTA

Jornal do Sindicato dos Bancários e Financieiros de Bauru e Região  
www.seebbauru.org.br  
contato@seebbauru.org.br

**Edição:** Diretoria do Sindicato. **Redação e Diagramação:** Estela Pinheiro e Paulo Eduardo Tonon (com Diretoria do Sindicato).  
*Todas as opiniões expressas neste jornal são de responsabilidade da Diretoria do Sindicato*

**Sede:** Rua Marcondes Salgado, 4-44, Centro, Bauru, SP - CEP 17010-040. Fone: (14) 99868-5897.

**Subsede Avaré:** Rua Rio Grande do Sul, 1.735. Fone: (14) 99867-9635.

**Subsede Piraju:** Rua Ataliba Leonel, 159, Sala 6. Fone: (14) 99838-1160.

@seebbauru

sindicatobancariosbauru

@bancariosbauru

sindicatobancariosbauru